



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br.Participação Popular.CMAS.Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Maria Aparecida Rocha Rodrigues
2. Maria Ilda Araújo Lamin
3. Maurina Anacleto da Costa Pereira
4. Paula Andréia Souza Sena
5. Selma Enise Alves Ferreira Silva
6. Sônia de Cássia Santos
7. Tereza de Oliveira Santos
8. Tereza de Oliveira Santos
9. Vilson Ramos de Oliveira

Convidados/Visitantes:

1. Não houve)

Justificativas:

1. Sirleide Araújo Miranda Melo

LOCAL:

Sala de Reuniões do Deptº de Desenvolvimento Econômico (Rua Rio Pardo, 415, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

07/06/2018, as 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Reajuste no quadro de funções públicas dos serviços socioassistenciais para os cargos de: coordenador de projeto, orientador social e monitor de oficina;
- 2) Inviabilidade de realização de reunião ordinária no mês de julho;
- 3) Agendamento de visitas técnicas a associações comunitárias da zona rural.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Departamento de Desenvolvimento Econômico, situado à Rua Rio Pardo, 415, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Sob a presidência da senhora Maria Aparecida Rocha Rodrigues, estiveram presentes: Maurina Anacleto da Costa Pereira, Tereza de Oliveira Santos, Sônia de Cássia Santos, Tereza de Oliveira Santos, Maria Ilda Araújo Lamin, Paula Andréia Souza Sena, Selma Enise Alves Ferreira Silva, Vilson Ramos de Oliveira e Maria Aparecida Rocha Rodrigues. Observada a suficiência de quórum, a senhora Maria Aparecida deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes e realizou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes. Dando prosseguimento, a senhora Maria Aparecida Rocha Rodrigues, colocou os assuntos em pauta para serem discutidos, quais sejam: **1) Reajuste no quadro de funções públicas dos serviços socioassistenciais para os cargos de: coordenador de projeto, orientador social e monitor de oficina; 2) Inviabilidade de realização de reunião ordinária no mês de julho; 3) Agendamento de visitas técnicas a associações comunitárias da zona rural.** Tendo sido a pauta inicialmente aprovada. **Item 1 da pauta:** A senhorita Sônia de Cássia dos Santos informou aos presentes sobre a necessidade de reajuste anual referente ao quadro de funções mencionado acima e explicou o que esses servidores executam nos serviços socioassistenciais. Elucidou que esse reajuste seria interessante para acompanhar o fato de o salário mínimo ser reajustado anualmente. Foi aberto um momento



DEPTº MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

de discussão e posterior deliberação, sobre a referida proposta de reajusto, onde os presentes aprovaram por unanimidade e seguiram o índice de 2.06%, a saber:

Fun- ção/Cargo	Descrição	Valor da hora téc- nica (R\$)	Horas men- sais
Coordena- dor de Pro- jeto	Ensino superior. Conhecimento específico ou de reconhecida atuação na área. Conhecimento avançado em leis e diretrizes da política da Assistência Social	12,88	2.060,80
Orientador Social	Ensino médio. Responsável pela organização e atuação constante junto aos grupos do SCFV, criando um ambiente de convivência e participação democrática nos grupos em que atua.	7,07	1.131,20
Monitor de Oficinas	Ensino médio. Conhecimento nas áreas e/ou reconhecido saber para desenvolver atividades artesanais, culturais, esportivas e de capacitação	11,56	925,60

Item 2: Os conselheiros expuseram sobre a inviabilidade de realizar reunião no mês de julho, por ser mês de férias e muitas pessoas costumam viajar, tendo como base anos anteriores onde as reuniões não aconteceram por falta de quórum, e se dispuseram a comparecerem em reuniões extraordinárias, caso haja necessidade. Sendo assim, o conselho deliberou pela não realização de reunião ordinária no mês de junho.

Item 3: A comissão de visitas agendou para os dias 12/06, 19/06 e 26/06 visitas técnicas para as associações que apresentaram planos de ações, sendo elas: Associação de Cercado, Gameleira e Pé-da-Ladeira. Por fim, a palavra foi colocada à disposição dos membros e não havendo nada para ser tratada, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Maria Aparecida Rocha Rodrigues, que secretariou e presidiu a reunião, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobeiras/MG, 07 de junho de 2018. Seguem as assinaturas por extenso.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS